



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
11/03/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

Abertura de procedimento de Cotação de Serviço de empresa especializada na área de Manutenção e Conserto em Portão Elétrico e Controles Remoto para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e Rondônia, visando manutenção e conserto do portão elétrico e controles remoto que se encontra sem funcionamento.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de Manutenção e Conserto em Portão Elétrico e controles remotos, para prestação de serviços de Manutenção e Conserto do Portão Elétrico e controles remotos, com vistas a atender as necessidades do SEBRAE/RO, descritos neste instrumento.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.
- 3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELÉTRICO

4.1.1. Conserto do motor do portão elétrico e controles remotos;

4.2.1. Manutenção do portão elétrico e controles remotos.

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

- a) Unidade Regional de Ariquemes – Avenida Tancredo Neves, nº 1730 – Setor Institucional – Ariquemes / RO – Horário Comercial.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Deverá a empresa prestadora dos serviços ter as seguintes qualificações:

- a) Ser especializado em todas as marcas e modelos de portões elétricos;



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
11/03/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Prestar assistência técnica, conserto, instalações, portões eletrônicos e automáticos, serviços de solda, controles remotos e sistemas de segurança.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Estabelecer junto com o fornecedor o cronograma de realizações dos serviços dentro do horário comercial;
b) Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo contratado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios

Ação: Suporte Operacional – Atendimento Setorial - AR!

Natureza de despesa: Manutenção de Instalações Prediais

Fonte de recurso: CSO

Unidade: Regional de Ariquemes

8.1. VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários.

8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

9. VIGÊNCIA

A autorização para a contratação será assinada pelos interessados e interventores/dirigentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA

11/03/2014

ORIGEM

SEBRAE RO

Gestor/Elaborador do Contrato

Gerente da Unidade/Regional